

1035

129

AUTENTICO

7º TABELIÃO DE NOTAS

CERTIFICADO de fé que a presente

reprodução fiel do original.



AUTENTICAÇÃO

08968745847

17 MAR. 2011

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA,

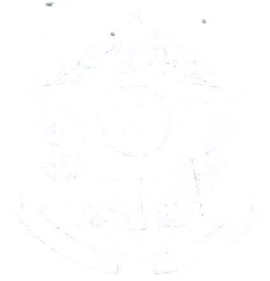
NA FORMA ABAIXO:

106
06
28032011

Proa: 43956752

- | | |
|--|--|
| () Flávia Franco de Castro-Escriturante | () Renato Franco de Castro-Escriturante |
| () Flávia Franco de Castro-Escriturante | () Flávia Franco de Castro-Escriturante |
| () Flávia Franco de Castro-Escriturante | () Flávia Franco de Castro-Escriturante |
| () Flávia Franco de Castro-Escriturante | () Flávia Franco de Castro-Escriturante |

que vierem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze (07/02/2011), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedora, **LOCALIZA IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta capital, na Avenida dos Alpes nº 1441, quadra 85, lote 17, Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.306.164/0001-30, representada neste ato por seu sócio, Sr. **RENATO TAVARES**, brasileiro, divorciado, empresário, CI RG nº 1.726.154-SSP/GO e CPF/MF nº 470.124.391-49, residente e domiciliado na Rua 3, nº 370, quadra O, lote 10, Apto. 1401, Setor Oeste, nesta capital; e, de outro lado, como outorgada compradora, **VANESSA LAURICELDA MARQUES NISHIKAWA**, brasileira, solteira, maior e capaz, CI RG nº 5.703.313-SSP/GO e CPF/MF nº 344.300.398-28, residente e domiciliada na Rua 235, quadra 45, lote 28, Setor Coimbra, nesta capital; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dívidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: **um lote de terras para construção urbana de número 31 (trinta e um), da quadra 14 (quatorze), situado na Rua SM-1 (SM-1), no loteamento denominado "RESIDENCIAL SÃO MARCOS", nesta capital, com a área de 200,00 metros quadrados, medindo: 10,00 metros de frente pela Rua SM-1 (SM-1); 10,00 metros de fundos com o lote 10 (dez); 20,00 metros pelo lado direito com o lote 32 (trinta e dois); e, 20,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 30 (trinta);** havido conforme documentação devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta comarca sob o nº **145.172**; o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº **379.014.0116.000-8**, com o valor venal de R\$ 5.032,00; e, **SEGUNDO**: Que, tal como possui o retrodescrito imóvel, vem, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o faz, à outorgada compradora, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$ 7.000,20 (sete mil reais e vinte centavos)**; importância essa que a vendedora confessa e declara já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dá por paga e satisfeita, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga, a responder pela evicção



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOIÂNIA - GOIÂNIA
7º Tabelião de Notas
Flaminio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1055
Folha: 130
Protocolo: 153.213
Via: Original
Cartório: 8-4

Flaminio Franco de Castro, Tabelião
Flaminio Franco de Castro, Tabelião

de direito, pondo a outorgada compradora a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa da mesma todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exercia sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do consequente registro desta. Pela outorgada compradora me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos, dispensando-se a apresentação da Certidão do Cartório Distribuidor Cível. De tudo dou fé. O I.S.T.I., nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade da adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86, a bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 03/02/2011, com validade até 02/08/2011, a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de nº 713942010-08001010, emitida em 13/09/2010, com validade até 12/03/2011 e a Certidão Negativa de Ônus. A vendedora declara, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flaminio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº _____ da verdade.
Goiânia, 07 de fevereiro de 2011.

Flaminio Franco de Castro, Tabelião

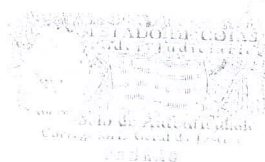
LOCALIZA IMÓVEIS LTDA
RENATO TAVARES

Emolumentos R\$ 221,00
Taxa Judiciária R\$ 25,63
Data da Recita 07/02/2011
Rubrica da Autoridade Expedidora

VANESSA LAURICELDA MARQUES
NISHIKAWA
7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICADO, e dou fé que a presente fotocópia é
aprovação fiel do original.



17 MAR. 2011



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - GOIÂNIA - CAPITAL
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 452.398 - Livro: 1R - Folha: 94V

Atos Praticados

R1 - 212.084 - Compra e Venda

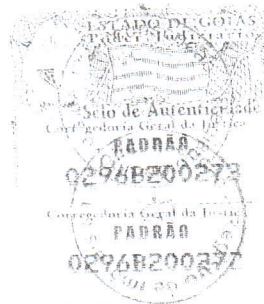
Em 02/03/2011 - O Suboficial

Emolumento/TX.Fisc. - R\$ 140,60

REG.DE IMOV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schilag Durães

Sub-Oficial



AUTENTICAÇÃO
7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICO, e dou fé que a presente fotocópia é
reprodução fiel do original.



17 MAR. 2011



() Bel. Flávio Franco de Castro
() Luciana Franco de Castro-Sub
() Nancy Carmo Vaz-Escritora
() Danilo Carmo Vaz-Escritora
() Renata Franco de Castro-Escritora
() Flávia Franco de Castro-Escritora
() Rita Márcia Rêgo de Sá Castro-Escritora
() Grazielle R. da S. Miranda-Escritora

Av. Paraná, nº 667 Campinas
Goiânia-GO